



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - AL**

**Processo nº. 22.420/2012
Pregão nº. 43/2012**

NOTA DE ESCLARECIMENTO 02

Atendendo solicitação de esclarecimentos formalizada por empresa interessada segue abaixo as informações solicitadas:

1. Conforme item 4.3 do Termo de referência, anexo I, é informado que os serviços referentes de instalação básica e garantia deverá ser prestado pelo fabricante dos equipamentos. De forma a não impedir a participação de fabricantes de classe mundial e mantermos a competitividade da disputa, entendemos que se a contratada, for autorizada técnica do fabricante, esta poderá realizar a instalação básica e a garantia poderá ser contratada do fabricante, com execução de serviço pela contratada, está correto nosso entendimento?

O entendimento da empresa está correto.

2. Em referencia à tabela do Modelo de planilha para proposta, página 42 do Edital, item 1.7 - Software de Gerenciamento de Redes – Qualidade de Serviços. A funcionalidade solicitada nesse item, já se encontra integrada no item 1.4 - Software de Gerenciamento de Redes e é oferecida com o mesmo. Entendemos que apresentando o item 1.7, nessa tabela, com valor a zero, estamos atendendo ao edital, está correto nosso entendimento?

O entendimento da empresa está correto.

ORIGINAL ASSINADO

Luís Henrique Alves Salvador
Pregoeiro

ORIGINAL ASSINADO

Francisco Antônio Carlos
Unidade Técnica